

LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO

PLANO DE GESTÃO DO LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE MICROSCOPIA ELETRÔNICA

Título I – Dos fins

Artigo 1º - A finalidade do Laboratório Multiusuário de Microscopia Eletrônica (LMME) da FMRP é realizar o processamento de diferentes amostras biológicas ou de materiais. O LMME atenderá os pesquisadores da FMRP, de outras Unidades do Campus, de instituições externas públicas e havendo disponibilidade, de instituições privadas. Também, desempenhará funções de ensino, oferecendo em suas dependências cursos de formação acadêmica e técnica. O LMME obedecerá às disposições do presente regulamento e à legislação pertinente no âmbito da Universidade, e estará diretamente vinculado à Diretoria da FMRP através da Comissão de Pesquisa. As informações para o uso do LMME estão disponíveis no seguinte endereço:

<https://emu.fmrp.usp.br/laboratorios/lmme/>

Artigo 2º - O Laboratório multiusuário de LMME tem por finalidade:

- I- Estabelecer e executar metodologias atualizadas em seus equipamentos destinados ao processamento de diferentes amostras biológicas ou de materiais, visando atender as necessidades de pesquisadores da FMRP, de demais Unidades da USP do Campus de Ribeirão Preto e de outras unidades de pesquisa.
- II- Coordenar, organizar e desenvolver a prestação de serviços especializados, quando solicitados por docentes dos Departamentos da FMRP ou de outras Unidades do “Campus” de Ribeirão Preto, e mesmo de instituições externas.
- III- Capacitar técnicos e alunos das Unidades da USP ou de outras instituições em técnicas atualizadas usadas no processamento de amostras biológicas e de materiais, estabelecendo um programa de formação que, quando apropriado, poderá oferecer título de habilitação técnica.
- IV- Ministrando cursos e organizar *workshops* ilustrando avanços técnicos e aplicações recentes de técnicas utilizadas em microscopia eletrônica.

Artigo 3º - Dos participantes

- I- Serão membros do LMME todos os pesquisadores com projetos plenos catalogados pelo mesmo.
- II- Serão participantes do LMME todos os pesquisadores com projetos pontuais ou eventuais catalogados pelo mesmo.

Título II – Da administração

Artigo 4º - O Comitê Gestor é o órgão máximo deliberativo do Laboratório Multiusuário de Microscopia Eletrônica e será composto por:

Prof. Dr. Luis Lamberti Pinto da Silva (coordenador)
Prof. Dr. Hélio Cesar Salgado
Prof. Dr. João Pereira Leite
Prof^a. Dr^a. Leandra Náira Zambelli Ramalho

I- O Comitê Gestor do LMME deverá:

- a) Eleger o coordenador do Laboratório multiusuário LMME
- b) Propor diretrizes e normas gerais dentro das finalidades do mesmo e estabelecido no Artigo 2º.
- b) Reunir-se uma vez a cada 02 meses para tomar conhecimento das atividades do LMME, analisar projetos e decidir sobre seu funcionamento, quando apropriado.

II- A Direção do LMME caberá a um(a) coordenador(a), membro do Conselho Gestor, escolhido entre seus pares. O mesmo deverá:

- a) Zelar para a execução das atividades do LMME dentro das diretrizes e normas gerais.
- b) Coordenar a elaboração de projetos multiusuários para manter e ampliar os equipamentos e recursos disponíveis no LMME;
- c) Ficar responsável pela elaboração de relatório anual sobre todas as atividades do LMME.

Artigo 5º - A Comissão de Usuários do LMME e formada por:

Prof. Dr Lucia Helena Faccioli (FCFRP-USP)
Prof. Dr. Gustavo Henrique Goldman (FCFRP-USP)
Prof. Dr. Antônio Jose da Costa Filho (FFCLRP-USP)

I- A Comissão de Usuários do LMME deverá:

- a) Fornecer informações por meio de reuniões trimestrais acerca da operação e do funcionamento do LMME ao Comitê Gestor.
- b) Elaborar um parecer sobre a situação de instalação e de uso dos equipamentos do LMME, os quais irão compor o Relatório Científico.

Título III – Dos recursos financeiros

Artigo 6º - A execução financeira obedecerá às seguintes disposições:

- I- O processamento das amostras será pago pelos usuários. Também será cobrada uma taxa de uso do equipamento para a sua manutenção, *upgrade* e consertos.**

II- O Conselho Diretor e a Coordenação também devem zelar para obter fontes de financiamento que garantam o pleno funcionamento do LMME.



Prof. Dr. Luis Lamberti da Silva

Coordenador do Laboratório Multiusuário de Microscopia Eletrônica



Prof. Dr. José Carlos Farias Alves Filho

Presidente da Central de Equipamentos e Serviços Multiusuários